



DK

Recebido, Autue-se e Inclua em pauta.
10 SET 2013
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP	PROJETO DE LEI	Nº <i>1040/13</i>
	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa		
10 SET 2013			
Protocolo: <i>346/13</i>			
Processo: <i>346/13</i>			
AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD			

Declaração de Utilidade Pública a Associação Irmandade do Senhor Divino Espírito Santo com sede no município de Guajará Mirim.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública a Associação Irmandade do Senhor Divino Espírito Santo, com sede no município de Guajará Mirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2013

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente da ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação Irmandade do Senhor Divino Espírito Santo, é uma entidade sem fins lucrativos de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional com finalidade de atender e orientar a todos que a ela dirijam-se



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP	PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, prestando apoio e orientação a todos principalmente nas atividades dos festejos anuais do Senhor Divino Espírito Santo. Promove e incentiva atividades sociais; atua na preservação ambiental e apoio às pessoas ribeirinhas dos vales do Mamoré e Guaporé; orienta na formação na vida religiosa, ministra cursos, treinamentos, capacitação de gerenciamento de eventos educativos, religiosos e culturais. Podendo ainda efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações melhorando a qualidade de vida daquela comunidade.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação de nossa propositura.